



**LEI 2.606 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares, e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARRINHA**, do estado de São Paulo, **MARIA EMÍLIA MARCARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais e suplementares até valor de **R\$ 1.739.431,00** (hum milhão, setecentos e trinta e nove mi, quatrocentos e trinta e um reais), destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2020 – Lei nº. 2.551 de (10/12/2019), classificadas e codificadas sob números:

<b>Codificação</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Objeto</b>	<b>Período</b>
02.05.01.110.122.0027.2.035	3.3.90.30.00	908	41.800,00	Mat.de Consumo FMS	Exercício 2020
02.05.01.110.122.0027.2.035	3.1.90.11.00	1034	28.000,00	Venc. Vant. Fixas PC F M S	Exercício 2020
02.05.01.110.122.0027.2.035	3.1.90.13.00	1035	8.000,00	Obrigações Patronais F M S	Exercício 2020



02.05.01.110.122.0027.2.035	3.1.90.16.00	1036	33.000,00	Ots Desp Var. PC F M S	Exercício 2020
02.05.01.110.122.0027.2.035	3.3.90.46.00	1037	9.200,00	Aux. Alimentação F M S	Exercício 2020
02.05.01.10.122.0027.2.035	3.3.90.30.00	1162	1.931,00	Mat. De Consumo FMS	Exercício 2020
02.05.01.10.122.0027.2.035	3.3.90.30.00	1163	19.000,00	Mat. Consumo FMS	Exercício 2020
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.11.00	47	16.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Adm GErал	Exercício 2020
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.36.00	53	10.000,00	Ots Serv Terc PF Adm Geral	Exercício 2020
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.39.00	54	23.000,00	Ots Serv TErc PJ Adm Geral	Exercício 2020
02.02.01.28.843.0000.0.001	4.6.90.71.00	64	60.000,00	Pri. da Div. Contratual Resgatada Adm Geral	Exercício 2020
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.11.00	95	115.000,00	Venc. Vant, Fixas PC Ensino Fundamental 25%	Exercício 2020
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.13.00	96	15.000,00	Obrigações Patronais Ensino Fundamental 25%	Exercício 2020



02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.16.00	97	20.000,00	Ots Desp Var PC Ensino Fundamental 25%,	Exercício 2020
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	100	100.000,00	Mat. Consumo E.Fundamental 25%	Exercício 2020
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.46.00	110	180.000,00	Aux. Alimentação E.Fundamental 25%	Exercício 2020
02.03.04.12.361.0011.2.011	3.1.90.13.00	114	14.000,00	Obrigações Patronais Fundamental Fundeb 60%	Exercício 2020
02.03.04.12.365.0012.2.012	3.1.90.11.00	116	138.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Infantil Creche Fundeb 60%	Exercício 2020
02.03.04.12.365.0012.2.028	3.1.90.11.00	119	21.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Fundeb Infantil Pre Escola 60%	Exercício 2020
02.03.05.12.361.0011.2.011	4.4.90.52.00	135	172.000,00	Eq. e Mat. Permanente Fundeb fundamental 40%	Exercício 2020
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.11.00	137	4.000,00	Venc Vant Fixas PC Fundeb Creche 40%	Exercício 2020
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.1.90.11.00	181	26.000,00	Venc Vant. Fixas PC Esporte e Lazer	Exercício 2020
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.1.90.13.00	196	15.500,00	Obrigações Patronais F M S	Exercício 2020



02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.46.00	212	4.500,00	Aux. Alimentação F M S	Exercício 2020
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.1.90.11.00	229	86.500,00	Venc Vant Fixas PC F M S	Exercício 2020
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.1.90.13.00	230	1.000,00	Obrigações Patronais F M S	Exercício 2020
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.36.00	208	10.000,00	Ots Serv Terc PF F M S	Exercício 2020
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.13.00	274	31.000,00	Obrigações Patronais F M S	Exercício 2020
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.36.00	278	10.000,00	Ots Serv Terc PF Serv Municipais	Exercício 2020
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.13.00	290	1.000,00	Obrigações Patronais Saneamento Geral	Exercício 2020
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.39.00	295	525.000,00	Ots Serv Terc PJ Saneamento Geral	Exercício 2020

<b>Valor Total do Créditos Adicionais</b>	<b>1.739.431,00</b>
---	---------------------

**Parágrafo único** - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

I -) **Excesso de Arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, motivado pelo repasse voluntário Federal Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (Crédito Extraordinário) Coronavírus - **COVID-19**, processo 25000.14.3991/2020-05 e 25000.150149/2020-20, PORTARIA 1579.



II -) **Excesso de Arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 1.931,00 (Hum mil, novecentos e trinta e um reais)**, motivado pelo repasse voluntário Federal Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (Crédito Extraordinário) Coronavírus - **COVID-19**, processo 25000.162644/2020-73, PORTARIA 3008.

III -) **Excesso de Arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, motivado pelo repasse voluntário Federal Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (Crédito Extraordinário) Coronavírus - **COVID-19**, processo 25000.16.2616/2020-56, PORTARIA 2994.

IV -) da **ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL** de dotação do orçamento vigente no valor de **R\$ 1.598.500,00** (hum milhão, quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), classificadas e codificadas sob n°s:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.1.90.11.00	15	25.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Gabinete do Prefeito	Exercício 2020
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.30.00	42	5.000,00	Mat. Consumo Conselho Tutelar	Exercício 2020
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.36.00	43	45.000,00	Ots Ser Terc PF Conselho Tutelar	Exercício 2020
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.39.00	44	2.000,00	Ots Ser Terc PJ Conselho Tutelar	Exercício 2020
2.03.01.12.365.0008.1.002	4.4.90.51.00	70	67.000,00	Obras e Instalações Ensino Infantil 25%	Exercício 2020
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.94.00	74	500,00	Ind. Restituições E Infantil 25%	Exercício 2020



02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.50.41.00	75	1.000,00	Contribuições E.Infantil 25%	Exercício 2020
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.30.00	76	70.000,00	Mat Consumo E.Infantil 25%	Exercício 2020
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.36.00	77	2.500,00	Ots Serv Terc PF E.Infantil 25%	Exercício 2020
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.39.00	78	8.000,00	Ots Serv Terc PJ E.Infantil	Exercício 2020
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.92.00	81	15.500,00	Desp.Ex. Anteriores E.Infantil 25%	Exercício 2020
02.03.01.12.365.0008.2.029	3.3.90.30.00	83	41.000,00	M.Consumo E.Infantil 25%	Exercício 2020
02.03.01.12.365.0008.2.029	3.3.90.36.00	84	2.500,00	Ots Serv Terc PF E.Infantil 25%	Exercício 2020
02.03.01.12.365.0008.2.029	3.3.90.46.00	87	2.600,00	Aux.Alimentação E.Infantil 25%	Exercício 2020
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.50.41.00	90	3.400,00	Contribuições E.Especial 25%	Exercício 2020
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.50.43.00	91	6.000,00	Subvenções Sociais E.Especial 25%	Exercício 2020
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.90.30.00	92	60.000,00	M.Consumo E.Especial 25%	Exercício 2020



02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.90.40.00	93	1.000,00	Serv de Tec de Inf. E.Especial 25%	Exercício 2020
02.03.03.12.361.0010.1.024	4.4.90.51.00	94	49.000,00	Obras e Instalações E.Fundamental 25%	Exercício 2020
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	103	100.000,00	Mat.Consumo E.Fundamental 25%	Exercício 2020
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.30.00	130	177.000,00	Mat. Consumo Fundeb Fundamental 40%	Exercício 2020
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.39.00	132	172.000,00	Ots Serv Terc PJ Fundeb Fundamental 40%	Exercício 2020
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.1.90.11.00	195	133.500,00	Venc. Vant. Fixas PC F M S	Exercício 2020
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.39.00	224	48.000,00	Ots Serv Terc PJ F M S	Exercício 2020
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.3.90.39.00	242	36.000,00	Ots Serv Terc PJ F M S	Exercício 2020
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.1.90.11.00	247	28.000,00	Obrigações Patronais F M S	Exercício 2020
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.3.90.39.00	244	10.000,00	Ots Serv Terc PJ F M S	Exercício 2020
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.3.90.39.00	252	25.000,00	Ots Serv Terc PJ F M S	Exercício 2020



02.07.02.17.512.0020.2.020	4.4.90.51.00	288	450.000,00	Obras e Instalações Saneamento Geral	Exercício 2020
02.07.01.15.452.0019.1.067	4.4.90.51.00	916	12.000,00	Obras e Instalações Serv. Municipais	Exercício 2020

<b>Valor Total das Anulações</b>	<b>R\$ 1.598.500,00</b>
----------------------------------	-------------------------

**Art. 2º** Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.411 de 19/07/2017 que aprovou o PPA 2018\_2021 e a Lei nº. 2.510 de 24/09/2019, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de **2020**.

**Art. 3º** Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audeesp**.

**Art. 4º** Eventual insuficiência na aplicação dos recursos a que alude a Lei Federal n. 11.494/07 (Fundeb) poderá ser complementada na forma a que alude a Lei Municipal n. 2189/2013.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º.** Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP 17 de Dezembro 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRINHA**

**MARIA EMILIA MARCARI**  
Prefeito(a) Municipal

(16) 3943-9400  
 prefeitura@barrinha.sp.gov.br  
 Praça Antonio Prado, 70, Centro, Barrinha/SP  
 CNPJ: 45.370.087/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRINHA**  
CIDADE DE RESPEITO